



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO N° 041/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

**“DECLARA EMERGENCIA EM SAUDE PUBLICA E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”.**

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o acesso de serviços de saúde para toda a população de Serra Alta/SC;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária de servidores;

CONSIDERANDO a necessidade de remanejamento e reorganização de serviços e ou servidores;

CONSIDERANDO a eventual necessidade de realização de despesas extraordinárias;

CONSIDERANDO que no último Boletim Epidemiológico da Vigilância Sanitária Municipal, emitido, em 04/03/2016, foram confirmados 12 (doze) casos de contaminação pelo “Aedes Aegypti”, o que configura epidemia;

Art. 1º Fica declarada emergência em saúde pública, caracterizada como a necessidade de repor com urgência a força de trabalho nos setores envolvidos no combate do “Aedes Aegypti”.

Art. 2º Ficam autorizadas as Secretarias Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Transportes Obras e Serviços Urbanos, bem como a Secretaria Municipal de Saúde a efetuar a contratação de servidores públicos municipais de forma temporária, por prazo não superior de 06 (seis) meses.

Art.3º Ficam autorizadas despesas extraordinárias para custear medidas necessárias à combater o Aedes Aegypti, pelo prazo não superior de 06 (seis) meses.

Art. 4º Este Decreto terá vigência de 06 (seis) meses.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

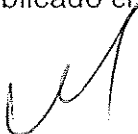
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013. Revogando as disposição em contrários.

Gabinete do Prefeito, 04 de março de 2016.


FRANCISCO ARTUR BOTH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


VANDERLI RUI DE GASPARI

Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 047/2016</u>
DATA: <u>08/03/2016</u>
EDIÇÃO N.º <u>1948</u>
<u>Lorenini T. Bone</u> Assinatura